

QUESTÃO 121

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou um produto de terapia gênica no país, indicado para o tratamento da distrofia hereditária da retina. O procedimento é recomendado para crianças acima de 12 meses e adultos com perda de visão causada pela mutação do gene humano RPE65. O produto, elaborado por engenharia genética, é composto por um vírus, no qual foi inserida uma cópia do gene normal humano RPE65 para corrigir o funcionamento das células da retina.

ANVISA. Disponível em: www.gov.br/anvisa. Acesso em: 4 dez. 2021 (adaptado).

O sucesso dessa terapia advém do fato de que o produto favorecerá a

- Ⓐ correção do código genético para a tradução da proteína.
- Ⓑ alteração do RNA ribossômico ligado à síntese da proteína.
- Ⓒ produção de mutações benéficas para a correção do problema.
- Ⓓ liberação imediata da proteína normal na região ocular humana.
- Ⓔ expressão do gene responsável pela produção da enzima normal.

Assunto: Biotecnologia

O vírus atuará como um vetor que transporta o gene normal humano. Esse vírus, ao invadir as células da retina, introduzirá o gene normal no DNA delas, e estas passarão a expressá-lo, inicialmente, transcrevendo-o para RNAm que, em seguida, será traduzido em uma enzima normal.

Item: E